



ATA 02 - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2019
Processo: 2019/1330

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento de habilitação e análise do Parecer Técnico com relação aos Atestados de Capacidade Técnica das empresa participantes do certame acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS E PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PUBLICOS NO PARCÃO, CENTRO DE TRIUNFO**. A comissão de Licitação analisou a alegação da empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI com relação a empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME ter apresentado atestado de visita de outro certame, a comissão verificou e constatou que a mesma apresentou atestado referente ao certame (TP 04/2019). Ao continuo analisou o questionamento da empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI quanto a Certidão de Acervo Técnico da empresa AMARAL E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA que estaria incompleta, após análise, verificou-se que a mesma está completa, atendendo o edital. A comissão passou a análise dos questionamentos quanto aos atestados de Capacidade Técnica das empresas participantes, e conforme análise dos mesmos efetuados pela Arquiteta e urbanista JULIA FAGUNDES, ratificado pela Engenheira Civil PAULA ORVANA G. WIEBBELLING, apenas a empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME apresentou atestado que contempla o item destacado com maior relevância solicitado no edital. Sendo assim a comissão **INABILITA** a empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME por apresentar atestado de visita de outro certame, **INABILITA** as empresas AMARAL E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, MARIA CLEONICE ROCHA DO ALARAL e COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI por apresentarem atestado de capacidade técnica sem contemplar o item de maior relevância solicitado no Edital.

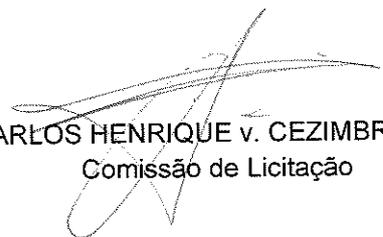
Desta decisão será dada Ciência aos Licitantes.

ABRE-SE PRAZO DE RECURSOS.

Nada mais a constar, encerra-se esta Ata que vai assinada pelo comissão de Licitação.


VALDAÍR ALL DE BARCELOS
Comissão de Licitação


CLAUDIO LOPES AZEREDO
Comissão de Licitação


CARLOS HENRIQUE v. CEZIMBRA
Comissão de Licitação